



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2009

Assunto Despedimento de Neide Leal Miranda  
do Centro de Lazer do CIEP municipalizado  
Stadys Teixeira

Projeto de Lei Nº 013/2009 (Ano 06/09)

de Lei Nº Executivo



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

OFÍCIO Nº /2009

REF. : Encaminhamento de documento

São João da Barra, 02 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho-lhe Projeto de Lei o qual "dá nome de *Nelid Leal Miranda ao Centro de Lazer do CIEP - Municipalizado Gladys Teixeira*", bem como sua respectiva justificativa.

Esclareço, ainda, que em anexo à justificativa em questão, encontra-se a cópia do currículo que lhe serviu de base.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Carla Maria Machado dos Santos**  
Prefeita

**APROVADO**  
25 / 6 / 2009  
**Alexandre Rosa Gomes**  
Presidente

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA  
DATA: 03.06.2009 HORA: 16:30h  
  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Comissão de Justiça e Redação  
Em 4 / 6 / 2009  
  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE ROSA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal  
São João da Barra - RJ



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

PROJETO DE LEI *13/2009*

Dá nome de Nelid Leal Miranda ao  
Centro de Lazer do CIEP –  
Municipalizado Gladys Teixeira

***A Câmara Municipal de São João da Barra aprova e eu sanciono a seguinte Lei***

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Nelid Leal Miranda ao Centro de Lazer do CIEP – Municipalizado Gladys Teixeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 03 de junho de 2009.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

**Prefeita**



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**JUSTIFICATIVA**

Colenda Câmara,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e por seu intermédio ao exame e deliberação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "*Dá nome de Nelid Leal Miranda ao Centro de Lazer do CIEP – Municipalizado Gladys Teixeira*", nesta cidade.

O Projeto em questão é extremamente importante e fundamental para homenagear Nelid Leal Miranda, pessoa importante no mundo do teatro, da música e participante assídua de eventos culturais no município de São João da Barra.

Pelo aqui exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Renovo a Vossa Excelência, neste ensejo, minhas expressões de apreço e consideração.

São João da Barra, 03 de junho de 2009.

**Carla Maria Machado dos Santos**

**Prefeita**

## PERFIL DE NELID LEAL MIRANDA

O ano de seu nascimento já demonstrava a personalidade que nascia naquela criança. O ano era 1922, que iniciou com a maior revolução artística da história da cultura brasileira. E no dia 13 de julho São João da Barra ria com aquela luz esplêndida. Nascia Nelid Leal Miranda, uma cidadã predestinada à amizade, aos meios educacionais e ao talento artístico.

Desde jovem, Nelid, filha de Gilberto Bagueira Leal e Cila Ramos Leal, mostrava sua aptidão para o teatro, para a música e era assídua participante de eventos culturais.

Casou-se com Joaquim da Silva Miranda com quem teve quatro filhos: Gilberto (pertencente ao quadro da Marinha), Acy (pintor e político), Alceir (advogado) e Sila (professora).

Em 1950 começava a trabalhar na prefeitura, no governo de Donato Barros Menezes. Seu primeiro cargo público não poderia ser algo mais gratificante. Nelid faz parte da equipe de professoras, Posteriormente passou a auxiliar de ensino, alfabetizando adultos no antigo prédio da Companhia de Navegação e depois na sede da Portuguesa. Trabalhou também como inspetora de alunos na escola municipal Belmiro Ribeiro Alves. Sua vivência no meio educacional ficava cada vez mais intensa.

Devido a sua competência peculiar, é transferida para a secretaria municipal de Educação onde trabalhou até 1990, ano em que, infelizmente, nos deixou para seguir em outro plano.

Seu nome nunca será esquecido, principalmente por participar diversas vezes de comissões de festas e no Festival Sanjoanense da Canção. Seu nome também é lembrado na Escola de Samba Congos onde com criatividade e talento sempre confeccionou belas e ousadas fantasias.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

**PROJETO DE LEI N.º 013/2009**

**APROVADO**  
151 8 18009

Alexandre Rosa Gomes  
Presidente

**PARECER**

O Projeto, em tela, encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, de autoria do Poder Executivo, que denomina de **NELID LEAL MIRANDA**, ao Centro de Laser do CIEP Municipalizado Gladys Teixeira, localizado na sede deste Município, encontra-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido, razão pela qual somos por sua aprovação. E o PARECER.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009

Antonio Manoel Machado Mariano  
Presidente Justiça e Redação

Franquis Áreas de Freitas  
Relator Justiça e Redação

Carlos Machado da Silva  
Membro Justiça e Redação